



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Outubro de 2021**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 171/2021**

**Centro de Excelência em Políticas Públicas – CEPP**

**Programa Cegonha Carioca**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>11</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>12</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	15
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>15</b>
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS .....</b>	<b>15</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>16</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados a Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
  - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
  - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 004, 21 de Setembro de 2021**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO  
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021  
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

#### ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2021
Novembro	16/11/2021
Dezembro	14/12/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

## **2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2021

Natureza de Despesa: 33503950

#### OS CEPP (antiga CEP28)

SEDE

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_SEDECEP28 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2021	1	R\$ 5.245,27
85	FER_SEDECEP28 - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/10/2021	1	-R\$ 997,90

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 4.247,37

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ -

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ -

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	3	R\$ 15.315,40
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2021	1	R\$ 3.933,95
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2021	1	R\$ 1.311,32
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2021	1	R\$ 220,00
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2021	1	-R\$ 5.245,27
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/10/2021	1	R\$ 997,90
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3508	INSS	01/10/2021	4	-R\$ 2.314,38
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2021	4	-R\$ 1.630,79
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	3	R\$ 3.671,95
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	4	R\$ 7.647,29

**D. Subtotal a Repassar Folha Normal** R\$ 16.533,30

**E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões** R\$ 2.360,63

**F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ 7.647,29

**Total a Ratear entre os objetos** 30.788,59

OBJETO 12 CEGONHA-288969

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ -

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/02/2021	1	-R\$ 775,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2021	1	-R\$ 1.550,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2021	1	-R\$ 1.550,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2021	1	-R\$ 1.550,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/06/2021	1	-R\$ 1.550,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2021	3	R\$ 2.969,85
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/09/2021	49	-R\$ 50.388,53
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2021	6	R\$ 6.259,61
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2021	77	R\$ 141.736,61
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2021	6	R\$ 12.331,50
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2021	77	R\$ 250.523,41
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2019	1	-R\$ 6,34
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2019	1	R\$ 6,35
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2020	1	R\$ 6,34
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2020	1	R\$ 2,03
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2020	1	R\$ 6,77
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2021	2	-R\$ 31,05
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	3	R\$ 196,31
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2021	2	R\$ 426,47
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2021	1	-R\$ 110,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2021	1	-R\$ 220,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	5	R\$ 1.063,34
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	4	R\$ 880,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	27	R\$ 2.221,95
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2019	1	-R\$ 1,22
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2020	1	R\$ 2,06
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2021	2	-R\$ 9,06
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2021	1	R\$ 30,09
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2021	2	R\$ 82,01
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	13	-R\$ 377,75
85	RES_CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/09/2021	13	-R\$ 1.888,71
85	RES_CEGONHA - 288969	3116	MULTA RESCISORIA	01/09/2021	60	R\$ 144.671,95
85	RES_CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2021	3	-R\$ 296,54
85	RES_CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2021	3	-R\$ 299,88
85	RES_CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2021	31	R\$ 720,24
85	RES_CEGONHA - 288969	3506	FALTAS	01/08/2021	2	-R\$ 112,56
85	RES_CEGONHA - 288969	3506	FALTAS	01/09/2021	1	-R\$ 112,56
85	RES_CEGONHA - 288969	3508	INSS	01/09/2021	65	R\$ 4.096,34
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2021	83	-R\$ 13.020,79
85	RES_CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/09/2021	30	-R\$ 824,71
85	RES_CEGONHA - 288969	3512	IRRF 13SALARIO	01/09/2021	17	-R\$ 3.212,76
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2019	1	-R\$ 2,78
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2019	1	R\$ 2,33
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2020	1	R\$ 2,34
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2020	1	R\$ 0,75
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	1	R\$ 3,25
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	2	-R\$ 14,76
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2021	1	-R\$ 325,68
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	1	-R\$ 651,36
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	1	-R\$ 570,40
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	-R\$ 570,40
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	-R\$ 570,40
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	12	R\$ 3.871,07
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	6	R\$ 469,55
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	77	R\$ 33.558,31

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ 503.307,69</b>
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 35.201,82</b>

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/09/2021	6	R\$ 261,77
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/10/2021	165	R\$ 616.136,14
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2021	79	R\$ 33.002,23
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	3	R\$ 660,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	2	R\$ 440,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	137	R\$ 13.001,55
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2021	160	R\$ 35.200,00
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	31	R\$ 88,28
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2021	87	R\$ 13.460,78
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/09/2021	31	R\$ 441,35
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/10/2021	27	R\$ 23.083,62
85	CEGONHA - 288969	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2021	45	R\$ 91.852,09
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2021	1	-R\$ 216,70
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2021	1	-R\$ 216,70
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2021	7	-R\$ 556,42
85	CEGONHA - 288969	3508	INSS	01/10/2021	210	-R\$ 85.755,27
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/10/2021	162	-R\$ 49.685,40
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	3	R\$ 156,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	2	R\$ 104,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	141	R\$ 3.136,38
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	165	R\$ 170.388,18
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	3	R\$ 242,88
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	2	R\$ 161,92
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	141	R\$ 4.883,46
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	210	R\$ 283.655,30

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 826.114,45</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>-R\$ 419.118,63</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 288.943,56</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**
**DESPESAS DA COMPETÊNCIA DE AGOSTO/2021**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 6.599,81
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 25.358,43
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 4.145,55
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 1.072,08

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 37.175,87</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 10.754,45</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969</b>	<b>R\$ 1.282.379,21</b>
--	-------------------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ -
	01/07/2021	R\$ 842,18
	01/08/2021	R\$ 489,22
	01/09/2021	R\$ 20.732,83
	01/10/2021	R\$ 1.260.314,98

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		5.024.707,19	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	0,61%		30.788,59
<b>CEGONHA-288969</b>	<b>34,93%</b>		<b>10.754,45</b>
MARISKA-304239	65,07%		20.034,14
CAP 5.3 - XXXXXX	0,00%		-
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>		<b>30.788,59</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Débora Meliga.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/10/2021 às 11:30 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE</b>	<b>3</b>	<b>15.315,40</b>	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAUDE PUBLICA (CEP28)	1	5.000,00	5.000,00
DIRETOR EXECUTIVO (CEP28)	1	4.590,00	4.590,00
COORDENADOR DE COMPLIANCE (CEP28)	1	5.725,40	5.725,40
<b>CEGONHA CARIOCA</b>	<b>165</b>	<b>616.136,14</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	37	116.881,52	3.158,96
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	72	279.283,68	3.878,94
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	12	19.991,16	1.665,93
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	42	187.978,98	4.475,69
GERENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	10.000,00	10.000,00

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE</b>	<b>12.588,13</b>	
<b>ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAUDE PUBLICA (CEP28)</b>	<b>4.230,53</b>	
01/10/2021	4.230,53	10
SALARIO	5.000,00	1
FERIAS SALARIO	3.933,95	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.311,32	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	997,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-819,69	2
INSS	-1.167,68	2
ANTECIPACAO FERIAS	-5.245,27	1
<b>DIRETOR EXECUTIVO (CEP28)</b>	<b>3.810,63</b>	
01/10/2021	3.810,63	3
SALARIO	4.590,00	1
IRRF	-285,50	1
INSS	-493,87	1
<b>COORDENADOR DE COMPLIANCE (CEP28)</b>	<b>4.546,97</b>	
01/10/2021	4.546,97	3
SALARIO	5.725,40	1
IRRF	-525,60	1
INSS	-652,83	1



<b>CEGONHA CARIOCA</b>		<b>690.673,78</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>		<b>1.837,23</b>	
01/10/2021		1.837,23	2
	SALARIO	2.000,80	1
	INSS	-163,57	1
<b>ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)</b>		<b>120.421,91</b>	
01/10/2021		116.769,52	192
	SALARIO	116.881,52	37
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.140,00	37
	ADICIONAL NOTURNO	7.547,77	20
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.298,01	22
	HORA EXTRA DIURNA	2.027,38	2
	IRRF	-5.917,06	37
	INSS	-14.208,10	37
01/09/2021		3.212,39	43
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.955,23	31
	SALARIO	421,19	1
	HORA EXTRA DIURNA	68,64	4
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	13,72	4
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-246,39	3
01/08/2021		220,00	1
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/07/2021		220,00	1
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
<b>ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)</b>		<b>278.889,88</b>	
01/10/2021		271.655,15	393
	SALARIO	279.283,68	72
	ADICIONAL NOTURNO	16.644,69	37
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.620,00	71
	HORA EXTRA DIURNA	11.477,05	16
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6.749,37	53
	IRRF	-21.649,52	72
	INSS	-36.470,12	72
01/09/2021		7.228,13	112
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.262,45	66
	SALARIO	1.034,38	2
	HORA EXTRA DIURNA	201,11	20
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	40,22	20
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-310,03	4
01/08/2021		3,30	2
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,70	1
01/07/2021		3,30	2
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,70	1

<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>21.329,57</b>	
01/10/2021	21.041,45	40
SALARIO	19.991,16	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	12
ADICIONAL NOTURNO	243,70	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	58,48	2
INSS	-1.891,89	12
01/09/2021	288,12	2
SALARIO	222,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	66,00	1
<b>ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)</b>	<b>179.048,02</b>	
01/10/2021	176.843,67	223
SALARIO	187.978,98	42
HORA EXTRA DIURNA	9.579,19	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.800,00	40
ADICIONAL NOTURNO	8.566,07	20
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.354,92	29
IRRF	-18.163,86	41
INSS	-24.271,63	42
01/09/2021	1.984,35	55
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.717,87	39
HORA EXTRA DIURNA	171,60	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	34,34	7
SALARIO	-1.939,46	2
01/07/2021	220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>39.875,78</b>	
01/10/2021	39.875,78	60
HONORARIOS RPA	43.321,70	29
IRRF	-23,12	2
INSS	-3.422,80	29
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>12.905,00</b>	
01/10/2021	12.905,00	17
HONORARIOS RPA	14.062,74	8
IRRF	-19,35	1
INSS	-1.138,39	8
<b>GERENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>7.574,18</b>	
01/10/2021	7.574,18	3
SALARIO	10.000,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.673,85	1
<b>SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>2.486,56</b>	
01/10/2021	2.486,56	3
HONORARIOS RPA	2.785,43	1
IRRF	-47,23	1

INSS	-251,64	1
<b>CONTROLLER - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>4.579,42</b>	
01/10/2021	4.579,42	3
HONORARIOS RPA	5.777,45	1
IRRF	-537,91	1
INSS	-660,12	1
<b>ENFERMEIRO OBSTETRICIA - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>5.958,28</b>	
01/10/2021	5.958,28	6
HONORARIOS RPA	6.797,79	2
IRRF	-183,18	2
INSS	-656,33	2
<b>ENFERMEIRO SUPERVISOR - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>9.632,79</b>	
01/10/2021	9.632,79	9
HONORARIOS RPA	11.163,75	3
IRRF	-414,22	3
INSS	-1.116,74	3
<b>GERENTE DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>6.135,16</b>	
01/10/2021	6.135,16	3
HONORARIOS RPA	7.943,23	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.056,10	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SEDE

5.725,40  
5.220,00  
4.590,00

### CEGONHA CARIOCA

10.000,00  
8.865,84  
7.943,23  
7.490,56  
6.632,32  
6.573,70  
6.515,06  
6.228,44  
6.138,62  
6.104,62  
5.987,35  
5.963,78  
5.867,63  
5.777,45

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SEDE

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
CLT	3	5	5	5	5	8	8	5	5	5	5	5
RPA	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-

#### SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		
CLT	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4		
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>239</b>	<b>238</b>	<b>244</b>	<b>255</b>	<b>250</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>80</b>	<b>79</b>	<b>74</b>
CLT	239	239	237	238	243	240	80	76	77	73	72	67
RPA	1	-	1	6	12	10	10	10	10	7	7	7

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>68</b>	<b>65</b>	<b>61</b>	<b>61</b>	<b>210</b>	<b>218</b>	<b>213</b>	<b>220</b>	<b>217</b>		
CLT	62	61	58	54	54	207	215	213	220	167		
RPA	7	7	7	7	7	3	3	-	-	50		

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SEDE

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
FEMININO	1	3	4	4	4	5	5	4	4	3	3	3
MASCULINO	2	2	2	2	2	4	4	2	2	2	2	2

#### SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		
FEMININO	3	2	2	2	8	8	3	3	2	2		
MASCULINO	2	2	2	2	5	5	2	2	2	2		

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>239</b>	<b>238</b>	<b>244</b>	<b>255</b>	<b>250</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>80</b>	<b>79</b>	<b>74</b>
FEMININO	214	213	212	215	225	220	72	68	68	62	61	56
MASCULINO	26	26	26	29	30	30	18	18	19	18	18	18

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>68</b>	<b>65</b>	<b>61</b>	<b>61</b>	<b>210</b>	<b>218</b>	<b>213</b>	<b>220</b>	<b>217</b>		
FEMININO	53	52	49	47	47	186	192	187	192	188		
MASCULINO	16	16	16	14	14	24	26	26	28	29		

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
21 - 30	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
31 - 40	1	1	2	2	2	3	3	2	2	1	1	1
41 - 50	-	2	2	2	2	4	4	3	3	3	3	3
51 - 60	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

**SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		
21 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
31 - 40	1	1	1	1	3	3	1	1	1	1		
41 - 50	3	2	2	2	6	6	3	3	2	2		
51 - 60	1	1	1	1	4	4	1	1	1	1		

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>239</b>	<b>238</b>	<b>244</b>	<b>255</b>	<b>250</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>80</b>	<b>79</b>	<b>74</b>
18 - 20	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-
21 - 30	43	39	37	37	40	39	25	25	25	22	22	22
31 - 40	107	110	112	117	122	120	31	30	29	27	26	21
41 - 50	61	61	60	61	64	61	21	19	21	19	19	18
51 - 60	23	23	23	23	23	24	11	10	9	9	9	10
61 - 70	4	4	4	4	4	4	2	2	3	3	3	3

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>68</b>	<b>65</b>	<b>61</b>	<b>61</b>	<b>210</b>	<b>218</b>	<b>213</b>	<b>220</b>	<b>217</b>		
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1		
21 – 30	22	20	20	18	18	25	26	26	29	30		
31 – 40	19	20	18	16	16	105	105	102	102	104		
41 – 50	18	18	17	17	17	55	60	57	59	54		
51 – 60	7	7	7	7	7	21	23	24	27	25		
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SEDE**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
ADMINISTRATIVA	3	5	5	5	5	8	8	5	5	5	5	5
TSVE	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-

**SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		
ADMINISTRATIVA	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4		
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>239</b>	<b>238</b>	<b>244</b>	<b>255</b>	<b>250</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>80</b>	<b>79</b>	<b>74</b>
ADMINISTRATIVA	22	22	22	22	22	22	20	20	20	20	20	18
APRENDIZ	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	216	216	214	215	220	217	60	56	57	53	52	49
TSVE	1	-	1	6	12	10	10	10	10	7	7	7

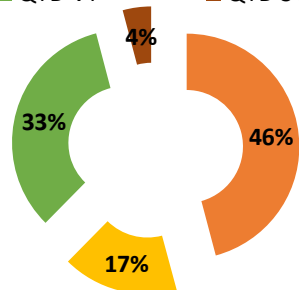
**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>68</b>	<b>65</b>	<b>61</b>	<b>61</b>	<b>210</b>	<b>218</b>	<b>213</b>	<b>220</b>	<b>217</b>		
ADMINISTRATIVA	14	14	14	11	11	14	19	19	19	2		
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ENFERMAGEM	48	47	44	43	43	193	196	194	201	165		
TSVE	7	7	7	7	7	3	3	-	-	50		

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 72**
**7. BENEFÍCIOS**

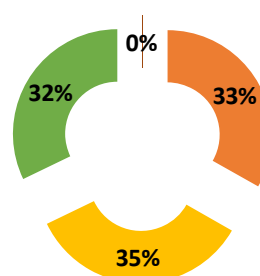
COMPETÊNCIA OUTUBRO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	561	R\$ 106,10	0	R\$ -	278	R\$ 180,89	620	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	190	R\$ 106,28	0	R\$ -	71	R\$ 172,20	209	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	665	R\$ 371,96	168	R\$ 375,00	304	R\$ 274,66	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	396	R\$ 336,01	94	R\$ 365,96	245	R\$ 312,33	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	136	R\$ 225,15	29	R\$ 210,34	72	R\$ 234,23	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	856	R\$ 313,85	158	R\$ 319,62	422	R\$ 185,20	0	0,00
HMPEDRO II	SPDM	1.342	R\$ 128,46	0	R\$ -	703	R\$ 185,16	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	538	R\$ 128,55	0	R\$ -	372	R\$ 182,79	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	439	R\$ 349,37	259	R\$ 354,30	229	R\$ 348,30	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	793	R\$ 359,92	189	R\$ 362,01	420	R\$ 328,71	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	127	R\$ 352,10	116	R\$ 362,14	95	R\$ 388,30	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	605	R\$ 236,63	246	R\$ 249,67	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	90	R\$ 220,42	0	0,00
HMMARISKA RIBEIRO	CEPP	12	R\$ 431,67	11	R\$ 520,00	215	R\$ 215,28	0	0,00
<b>CEGONHA CARIOCA</b>	<b>CEPP</b>	<b>213</b>	<b>R\$ 216,76</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 230,83</b>	<b>46</b>	<b>R\$ 270,76</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
TEIAS 3.1	VIVA RIO	106	R\$ 346,38	30	R\$ 353,75	58	R\$ 276,13	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	129	R\$ 322,57	30	R\$ 300,69	66	R\$ 180,08	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	194	R\$ 248,87	104	R\$ 283,14	165	R\$ 213,55	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	203	R\$ 339,54	50	R\$ 339,02	103	R\$ 336,19	0	0,00
HMAIbert	VIVA RIO	7	R\$ 396,00	3	R\$ 396,00	853	R\$ 211,12	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	106	R\$ 193,33	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	896	R\$ 309,73	157	R\$ 309,60	436	R\$ 259,42	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	1.037	R\$ 319,11	170	R\$ 308,58	463	R\$ 270,30	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	151	R\$ 307,10	20	R\$ 300,84	65	R\$ 196,89	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	285	R\$ 380,15	413	R\$ 361,39	371	R\$ 174,10	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	0	R\$ -	675	R\$ 359,25	254	R\$ 177,91	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 216,81	84	R\$ 242,49	49	R\$ 137,81	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.292</b>	<b>6.612</b>	<b>3.368</b>	<b>6.892</b>	<b>6.797</b>	<b>6.376</b>	<b>829</b>	<b>7</b>

■ QTD-VA      ■ QTD-VR  
■ QTD-VT      ■ QTD-SV



**Competência OUTUBRO 2021**

■ Média -VA      ■ Média -VR  
■ Média -VT      ■ Média -SV



**Competência OUTUBRO 2021**

**8. APONTAMENTOS**

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral neste relatório.

## 9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Observa-se a contratação de 02 (duas) Servidoras da Prefeitura do Rio, com matrícula na Administração Direta.

- ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA  
- MARIA FATIMA DE PONTES

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

### **CEGONHA CARIOCA**

---

CARLOS ROBERTO CAETANO DA SILVA - 8.503.863-7  
DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5  
DENIZE ALBERNAZ DE ARAUJO PALHARES - 8.503.871-6  
JOELMA CRITERIA DIAS - 8.503.881-9  
LOURINALDO JOSE SILVA - 8.503.885-6  
MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3  
ROSIMERI DE SOUZA PINTO - 8.503.900-9

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

### **CEGONHA CARIOCA**

---

CHRISTIANE TAVARES MENDONCA D AVILA XXX.007.037.XX  
DJAMILI DE MENDONÇA OLIVEIRA XXX.527.251.XX  
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA XXX.617.107.XX  
LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO XXX.874.907.XX  
JOSE AUGUSTINHO MOREIRA DOS SANTOS XXX.179.507.XX  
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS XXX.340.357.XX  
CATIA MOURA VIEIRA GOMES XXX.574.947.XX  
EDILSON VASCONCELOS DE ALMEIDA XXX.675.827.XX  
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA XXX.583.557.XX  
VANESSA CRISTINA GONCALVES RODRIGUES DOS XXX.139.507.XX  
DAYANNE PATRICIA DA SILVA XXX.139.387.XX  
HUGO BITTENCOURT DIAS XXX.705.937.XX  
LETICIA LOPES CARVALHO XXX.387.887.XX  
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA XXX.807.047.XX  
PYETRA ALBERTO FERREIRA XXX.705.047.XX  
DANILO GAMA MACHADO XXX.785.937.XX  
PAULA DA SILVA PEREIRA XXX.094.717.XX  
GERALDO CORREIA ALVES DA SILVA XXX.093.607.XX  
RENATA CORREA BEZERRA DE ARAUJO XXX.278.321.XX